



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Referência: PROAD 4238/2026.

Matéria: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de Licitação. Contratação de montagem e desmontagem de Árvore de Natal, com fornecimento de materiais, para o Ed. Rio Branco, com amparo no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Interessados(as): NUGER CWB - Núcleo Gerencial de Curitiba

I. O Núcleo Gerencial de Curitiba requer a contratação direta das empresas a seguir relacionadas, com os respectivos objetos, cujos serviços serão executados no Edifício Rio Branco, sede do TRT-9, apresentando, para tanto, o Documento de Formalização da Demanda, o Pedido de Contratação e os demais documentos pertinentes:

- **Serviço de Montagem e Desmontagem: Empresa ALESSANDRA ISFER DE MARI - ME (CNPJ: 04.390.349/0001-38)**, para prestação de serviços de montagem e desmontagem da decoração de árvore de natal com estrutura em ferro, altura de 4,50 metros, galhos em arame coberto de material plástico, decorada com motivos natalinos e luzes pisca - pisca. Estrutura e adornos fornecidos pelo contratante, estes últimos complementados pela aquisição descrita na tabela abaixo.
Valor cotado para a prestação do serviço: **R\$ 1.850,00.**
- **Fornecimento de Material: Empresa L. L. ZARDO LTDA (CNPJ 02.566.063/0001-35)**, fornecimento de 05 unidades de cordão luminoso de 20 metros com strobo (9 led's fixos + 1 flash), composto de 1.000 lâmpadas branco quente, com fio verde, bivolt.
Valor cotado para o fornecimento do material: **R\$ 1.249,50.**

II. Em justificativa para a contratação, o Núcleo Gerencial de Curitiba assim se manifesta:

"Trata-se de demanda anual, solicitada pela Administração."

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exhibe pesquisa de preços mediante consulta a seis fornecedores (*doc. 7*), obtendo três cotações, tendo sido escolhida a empresa que apresentou o **menor valor por item**.

IV. O valor total da contratação corresponde a **R\$ 3.099,50** (Serviço R\$ 1.850,00 + Material R\$ 1.249,50) a ser executado integralmente no exercício de 2026, tendo as respectivas adequações orçamentárias sido juntadas aos autos por meio dos documentos 14 e 15.

V. A dispensa de licitação encontra fundamento legal no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2026, no qual está prevista, observa o somatório do despendido no exercício por este Tribunal com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

VI. Comprovada a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Justiça Trabalhista, CADIN e

